



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

REQUERIMENTO Nº RQ 1818/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro ^{em 28/03/05} **(Da Deputada Arlete Sampaio)**
guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-
berar à vista do parecer de relator designado.

Em 31 / 03 / 2005

[Assinatura]
Stamen Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com amparo no art. 145, XIX e 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal as seguintes informações:

1. Quantidade e composição (cargo ou especialidade) das equipes de profissionais efetivamente em exercício no Programa Família Saudável;
2. Distribuição das equipes de trabalho do Programa Família Saudável, discriminada por cargo ou especialidade e por regional de saúde do DF;
3. Carga horária semanal e salário dos profissionais das equipes do Programa Família Saudável, discriminada por cargo ou especialidade;
4. Data da liberação do pagamento nos últimos seis meses dos profissionais que atuam no Programa Família Saudável;
5. Total de recursos pactuados e efetivamente repassados por essa Secretaria para a Fundação Zerbini, discriminado por mês e tipo de despesa;
6. Do total de recursos repassados, qual o valor já executado;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1818 / 05
Fls. N.º 01 *Fauz*

Assessoria de Plenário
Recebi em 28/03/05 às 9:57
Fauz
Assinatura

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

7. Além dos recursos repassados a Fundação Zerbini, quanto já foi investido no Programa Família Saudável, discriminado por tipo de despesa.
8. Relatório quantitativo das atividades desenvolvidas pelo Programa Família Saudável em 2004;
9. Relatórios de avaliações técnicas acerca dos resultados (impacto) das atividades desenvolvidas, dos processos de trabalho das equipes e da satisfação dos usuários, previstos pelo Programa.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Família Saudável foi instituído para promover a reorganização e o fortalecimento da atenção básica no SUS-DF. Com a ampliação e a consolidação da estratégia de saúde da família seria incrementado o acesso aos serviços e propiciando melhoria da situação de saúde da população.

As equipes básicas do Programa seriam compostas por um médico, um enfermeiro, de um a três auxiliares de enfermagem e de quatro a seis agentes comunitários de saúde, a depender do tamanho da comunidade atendida por cada equipe, devendo cada equipe acompanhar entre 600 a 1000 famílias, não devendo ultrapassar o limite de 4.500 pessoas.

Porém, o nosso Gabinete Parlamentar tem recebido reiteradas denúncias acerca da ineficiência do Programa frente aos seus objetivos, em função da baixa capacidade das equipes para acolher as necessidades de atenção básica à saúde da população e desenvolver um atendimento integral, de qualidade e resolutivo. De acordo com tais denúncias, as equipes estariam incompletas e sem condições materiais de trabalho. Além disso, os salários dos profissionais estariam sendo pagos recorrentemente atrasados, sobretudo nos últimos três meses.

A resposta às informações requeridas é importante para podermos avaliar a qualidade da atenção oferecida pelo Programa Família Saudável à população e, assim, atuarmos no sentido da fiscalização e controle dos atos do poder executivo.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

